

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES Nº 07/2020

A reunião de 6 de abril de 2020 teve início às 15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Judas, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Salvado, Nuno Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a:

a) Processos de obras deferidos (80) e Indeferidos (7);

b) Diário despesa a 02/03/2020 de acordo com a Norma 26 do SNC-AP:

- Cabimentos	2.320.793,86 €
- Compromissos	7.388.353,33 €
- Pagamentos	4.928.444,87 €

c) Balancete-Saldo – 40.842.624,34 €

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA

1.3 Cultura

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a retificação do estatuto de proteção dos vestígios parciais do Pelourinho de Almada.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ratificar o despacho da Sra. Presidente relativo ao pagamento do compromisso financeiro inerente ao contrato de gestão do Teatro Municipal Joaquim Benite.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a assinatura de protocolo com a Companhia de Dança Paulo Ribeiro – Associação Cultural, no âmbito da Casa da Dança 2020 e a transferência de verbas correspondentes ao apoio municipal, para prossecução do projeto no presente ano no valor de 120.000,00 €.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de adenda ao Acordo de Colaboração estabelecido com as entidades promotoras das Marchas de Almada 2020 no sentido da transferência do processo para 2021, tendo em conta a situação sem precedentes provocada pela Covid-19.

1.4 Património e Compras

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de contrato para fornecimento contínuo de peças para viaturas ligeiras e pesadas da Frota Municipal, a celebrar entre o Município de Almada e a Olimec, Unipessoal, Lda.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de contrato do procedimento para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) em instalações do Município de Almada, pelo prazo de 24 meses, com retroatividade a 4 de fevereiro de 2020, com a GALP Power SA.

1.6. Infraestruturas e Obras Municipais

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar extinto o procedimento concursal público para execução da empreitada de obra pública denominado “Requalificação da Rua dos Pescadores - Costa de Caparica”, por força da inexistência de propostas admissíveis, nos termos do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea a) e b) do CCP.

1.7. Autoridade Sanitária Veterinária Municipal

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou adjudicar o procedimento de Consulta Prévia para a empreitada designada por “Requalificação de Parte do Parque Juvenil do Jardim Urbano da Costa de Caparica” à empresa “SCAMPIA – Engenharia, Lda.”, pessoa coletiva nº 510 593 798, pelo valor de **152.160,70 €** acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%) no valor de **9.129,64 €**, representando o encargo global de **161.290,34 €** e pelo prazo de execução de **75 dias**.

ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.1 Economia e Desenvolvimento Local

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as alterações ao Regulamento de Tabelas e Taxas.

2.3 Educação e Juventude

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta do contrato programa relativo às Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2019/2020.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou anular as taxas adicionais previstas no ponto 3 da proposta nº 693, aprovada a 19 de agosto de 2019, a todos os utilizadores do serviço Almada Cresce Contigo, no período compreendido entre 4 e 12 de novembro de 2019, de modo a não penalizar as famílias, considerando que a impossibilidade de agendamento/carregamento das refeições decorreu de vários problemas de ordem técnica, não imputável aos mesmos, e devidamente identificados pelo Departamento de Informática.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o apoio financeiro no valor de 11.200,00€, para a aquisição de material específico para escolas referência para a inclusão de alunos cegos e com baixa visão na Escola Básica Vale Flores e Escola Básica Feijó nº2.

2.4 Desporto

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de comparticipações financeiras para pagamento de despesas de funcionamento do Programa Municipal “Alma Sénior” (referente a acertos de enquadramento técnico), da época desportiva 2018/2019, às seguintes entidades:

ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA

NIPC - 509 103 707

RNPC EM 13/09/2009

427,50€ (quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) nas modalidades de Dança e Yoga, referentes à época desportiva 2018-2019.

CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO LARANJEIRO

NIPC - 500 065 489

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República nº 283 de 10/12/1987

431,50 € (quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) na modalidade de Ginástica de Manutenção, referente à época desportiva 2018-2019.

CLUBE IBERICO DE MONTANHISMO E ORIENTAÇÃO

NIPC - 502 907 320

Associação com Estatutos publicados na III Série D.R n.º 18 de 22/01/1993;

1.600,00 € (mil e seiscientos euros), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) na atividade desportiva de Caminhada, referente à época desportiva 2018/2019.

COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA

NIPC - 502 708 468

(Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 19 de 23/01/1992 e alteração publicada na III Série do Diário da República nº 144 de 23/06/1999).

49,00€ (quarenta e nove euros), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) na modalidade de Ginástica de Manutenção referente à época desportiva 2018-2019.

SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE

NIPC - 500 258 228

Constituição jurídica publicada na III Série do Diário da República nº 181 de 07/08/1980.

190,50€ (cento e noventa euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) na modalidade de Ginástica de Manutenção referentes à época desportiva 2018-2019.

SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL TRAFARIENSE

NIPC - 501056211

Associação com estatutos publicados na II série do Diário da República, Nº 190 de 19/08/1998.

272,00€ (duzentos e setenta e dois euros), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) na modalidade de Ginástica de Manutenção, referente à época desportiva 2018-2019.

VITÓRIA CLUBE QUINTINHAS

NIPC - 503 157 350

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 22 de 27/01/1994.

34,00€ (trinta e quatro euros), para comparticipação nas despesas de funcionamento (acertos relativos a enquadramento técnico) nas modalidades de Ginástica de Manutenção e Yoga referentes à época desportiva 2018-2019.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.1 Administração Urbanística

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a retificação à deliberação que aprova a alteração à licença de Loteamento Alvará 346/95 - Loteamento 738/93, sito na Aroeira, Charneca de Caparica.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir, nas condições acima descritas, o pedido de informação prévia em análise nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para a propriedade sita R. dos Ílhavos, 1, Costa da Caparica.

3.2 Planeamento Urbanístico

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro:

- Rua dos Trabalhadores Rurais, nºs 16 a 24, no Monte de Caparica
- Rua 5 de outubro, nº 53, na Trafaria

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 09/01/2020, antes da obra no edifício sito Rua D. José de Mascarenhas, nºs 18-18A-18B-18C, em Almada, cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor 359.808,94€ (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oito euros e noventa e quatro centimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6% e a comparticipação municipal no valor de 17.500,00€, sendo que a mesma seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnico da DMOMU/DPU/DRRU, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a alteração ao orçamento, de 51.397,15€ para 62.460,79€ que inclui o IVA à taxa legal de 6%, no que concerne às Obras de Recuperação do Edifício sito na Travessa Augusto Maria Paiva, nºs 5 a 13, na Trafaria.

Em consequência, aprovar o aumento da verba correspondente à comparticipação municipal, de 10.279,43€ (dez mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e três centimos) para 12.492,16€ (doze mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezasseis centimos), de acordo com o ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU da Trafaria. Considerar, por este meio, alterada a anterior deliberação tomada sobre esta matéria em reunião de 17/04/2019, nos termos do art.º 173º do CPA.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 10/01/2020, antes da obra no edifício sito na R. da Ermida, nº 5, no Pragal, cujo resultado da avaliação é de “Médio”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro. Aprovou o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, retificado, no valor 106.047,43€, que inclui o IVA à taxa legal de 6%, aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU do Pragal, no valor de 2.500€, com previsão de pagamento no mês de setembro. Aprovou que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnico da DMOMU/DPU/DRRU, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 18/03/2020 antes da obra no edifício sito R. 5 outubro nº 146, Fonte Santa , cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro. Aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor de 258.864,53€, que inclui o IVA à taxa legal de 6%. Aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 3 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU do Porto Brandão, no valor de 2.000€ .

Aprovou que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária, após realização de inspeção por técnicos da DMOMU/DPU/DRRU ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro:

- Rua da Ermida, nº 1, no Pragal
- Rua Marquês de Pombal, nº 11, na Trafaria
- Travessa 27 de Julho, nº 7, na Trafaria
- Travessa 27 de Julho, nº 9, na Trafaria

4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

4.2 Intervenção Social e Habitação

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 51.400€, para a contratação de pessoal, aquisição de equipamento de proteção individual e produtos de desinfeção às instituições que venham a recorrer às presentes linhas de apoio, no âmbito do COVID19.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro:

Que, independentemente do modo de pagamento escolhido para liquidação da renda em regime de arrendamento apoiado, os arrendatários do parque habitacional municipal possam proceder ao pagamento das rendas vencidas nos meses de março, abril e maio, até ao dia 31 de maio, inclusive, sem acréscimos moratórios legais;

Que esta medida, designadamente quanto aos meses e ao prazo de aplicação, seja revista, caso se justifique, em função da evolução da situação pandémica Nacional.

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o acordo de Cedência de Espaço com o Liberdade Futebol Clube para acolher pessoas em situação de sem abrigo, no âmbito da Pandemia Covid 19 e atribuição de apoio financeiro.

III ENCERRAMENTO DA REUNIÃO